



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1326/GP/TRT 19ª, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício 448/2011/GP, de 4-11-2011, protocolizado sob o nº 5448, de 4-11-2011,

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso I, da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2011, de 21-9-2011, que regulamenta o instituto da remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para os servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Pagamento, de nível FC-03, do Setor de Pagamento da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir do dia 07-12-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente